

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE INTERRUPTÃO

PROCESSO: 59500.002298/2019-12.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.087.00/2019. CONTRATADA: CONSORCIO TEQ - GESTAO. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de apoio às atividades de gestão das infraestruturas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De acordo com a Nota Técnica 39/2022-AD/GOI/CCO/UAL (peça 207), Despacho 257/2022-AD/GOI (peça 209), Parecer Jurídico 732/2022-PR/AJ/UAA (peça 211) e Despacho 272/2022-AD/GOI (peça 216), solicitamos interromper o contrato 0.087.00/2019, a partir de 31/12/2022, para solução das pendências administrativas de regularização do pagamento das diferenças salariais por parte da Contratada e posterior liberação das glosas por parte da Codevasf. INTERROMPER A PARTIR DE: 30/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do art. 8º, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022. ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura -AD - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001750/2020-62.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.183.00/2020, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Consórcio Engeplus/Engeconsult-Macapá. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo aditar o Contrato nº 0.183.00/2020, que tem por objeto Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudos Ambientais e Projeto Básico de Engenharia para Construção de Obra de Contenção da Margem com Aproximadamente 2,0 km de Extensão, na Margem dos Bairros de Cidade Nova e de Perpétuo Socorro na Cidade de Macapá, no Estado do Amapá. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica por este instrumento prorrogado o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 5 de fevereiro de 2023, passando seu vencimento para 5 de abril de 2023. DA APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: Por este instrumento fica aprovado o novo Cronograma físico financeiro constante na Peça 100 do processo nº 59500.001750/2020-62-e. DAS DESPESAS: As despesas correrão à conta da funcional programática 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, Emenda de Relator nº 81000741, RP 9, GND 4 - Investimentos, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo ADO nº 111/2021-C.00 (peça 59); Dotação a empenhar:0,00; Necessidade de dotação orçamentária para o Exercício: R\$0,00. Execução física do contrato: 38%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 0.183.00/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF.

AVISO DE PENALIDADE

ESPÉCIE: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, neste ato representada por RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO, Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental, vem NOTIFICAR a UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 08.942.276/0001-09, já qualificada no contrato Ordem de Fornecimento 0.04577/2020, acerca da aplicação de penalidades com impedimento de licitar e contratar com a CODEVASF por 2 (dois) anos pelo descumprimento das obrigações contratuais, de acordo com os itens 23 e 24 do Edital nº 21/2020 e multa de R\$ 4.205,52 (quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme o valor global da ordem de fornecimento R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), seguindo a metodologia de cálculo dos itens 23 e 24 do Edital nº 21/2020.

Sendo assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o faça no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Rodrigo Parentes - Diretor - AR, no endereço SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes, Brasília/DF - CEP 70.830-019, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital nº 21/2020, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata.

RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO
Diretor da Área de Revitalização e
Sustentabilidade Socioambiental - AR - CODEVASF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 195006

Nº Processo: . A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 44/2022 - RDC Eletrônico, cujo objeto é a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação em estradas no município de Cristalina, Estado de Goiás, que foi considerada vencedora a empresa QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.729.048/0001-05, para o item 01, pelo valor global de R\$ 327.992,76 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), conforme documentos de realização do RDC Eletrônico, disponíveis nos sítioswww.gov.br/compras e www.codevasf.gov.br.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

(SIDECE - 19/01/2023) 195006-11201-2023NE400015

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2022, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.002926/2022-65-e. OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias urbanas e rurais inseridas na área de atuação da Codevasf, no Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 69/2022 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 10.024/19 e nº 7.174/10, nº 8.538/15, 7.892/13 e 10.024/19. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/01/2023, seção 3, página 37 e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, constante à peça 107 do Processo nº 59500.002926/2022-65-e. ASSINATURA: 12/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.260.240/0001-04 - ITEM 01 - VALOR DO ITEM: R\$ 27.426.399,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais). O valor global desta ATA é de R\$ 27.426.399,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 59510.003979/2022-84
ESPÉCIE: Rerratificar o Termo de Doação nº 1.1676.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, CNPJ nº 22.681.423/0001-57. OBJETO: DOAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE. VALOR: R\$ 420.200,00. Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023, leia-se: DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA, CPF nº 479.411.116-91.

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo nº 59510.000004/2023-85
ESPÉCIE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 1.1734.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a CONSTRUTORA NOVAIS LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023. Seção 03, página 38. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF,

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA CPF Nº 554.021.516-87.
Superintendente Regional da 1ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2022

59510.002408/2022-22-e. A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba comunica que a licitação realizada através do Edital nº 044/2022 (Pregão Eletrônico - SRP) que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento, transporte, carga e descarga de conjuntos motobombas submersas, hidrômetros e tubos galvanizados, destinados à montagem de sistemas de abastecimento de água no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 028/2023, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a ordem de classificação das empresas partícipes da disputa, serem consultados nos portais www.gov.br/compras e www.codevasf.gov.br.

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional

(SIDECE - 19/01/2023) 195005-11201-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2022

59510.003177/2022-74-e. A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba comunica que a licitação realizada através do Edital nº 047/2022 (Pregão Eletrônico - SRP) que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para execução dos serviços de cercamento em áreas das bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Jequitinhonha e Mucuri, com frete e fornecimento dos materiais, transporte até os locais dos serviços, carga e descarga de insumos e realização de roçada, destinados às ações de revitalização das bacias hidrográficas em diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 048/2023, sendo declarada vencedora do certame a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA JMV LTDA - CNPJ: 26.443.506/0001-69, cujo valor global da proposta foi de R\$ 3.632.353,06 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para a execução dos Grupos 01, 02, 03 e 04.

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional

(SIDECE - 19/01/2023) 195005-11201-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001252/2022-62
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.0030.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE MATA VERDE/MG, CNPJ nº 66.234.360/0001-66. OBJETO: DOAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. VALOR: R\$ 306.785,00. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) IRONE BENTO DIAS OLIVEIRA, CPF nº 012.338.766-35.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000063/2023-53
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.0036.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DAS BACIAS DO RIO JEQUITINHONHA, RIO PARDO, RIO MUCURI E ADJACÊNCIAS/CID-RIOS, CNPJ nº 35.248.431/0001-56. OBJETO: DOAÇÃO DE SONDA PERFURATRIZ. VALOR: R\$ 2.460.000,00. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DIOGENES TIMO SILVA, CPF nº 147.164.966-00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 59510.000370/2021-72
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1.818.00/2021, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 13.372.492/0001-98. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato 1.818.00/2021, visando a repactuação dos preços contratuais que passará de 999.500,00 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) para 1.082.709,39 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos) . DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022. Marco Antônio Graça Câmara - Superintendente Regional da 1ª SR.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 59510.000109/2023-34
ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 1.0259/2022. contratada: EVOLUTION SHOP SOLUCÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.347.836/0001-68. OBJETO: fornecimento de um barco duralumínio. VALOR: 7.900,00. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87.

